



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 155/2025 – DE 30 DE MAIO DE 2025.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e,

CONSIDERANDO, o termo de adesão ao programa de desligamento voluntário – PDV postulado pelo empregado público municipal no dia 21 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.798/2019, de 05 de fevereiro de 2019 que institui o Programa de Demissão Voluntária – PDV no Poder Executivo do Município de Bento de Abreu;

CONSIDERANDO, que a Demissão Voluntária não acarretará prejuízo ao erário público.

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento postulado e **RESCINDIR** o contrato de trabalho do Sr. PAULO FIGUEREDO, a partir de 30 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 30 DE MAIO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.